



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS  
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 158/2017

## DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL STARLEY MAGALHÃES NOBRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 442 de 10 de maio de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1.º - REMOVER** o servidor público municipal abaixo indicado, a partir de 27 de julho de 2017, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiaí/MG:

- Da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Saúde:

**• STARLEY MAGALHÃES NOBRE – Oficial de Serviços Públicos**  
Mecânico

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 27 de julho de 2017.

  
LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO

Prefeito de Ibiaí/MG  
*Larravardierie Batista Cordeiro*  
Prefeito Municipal de Ibiaí-MG  
CPF: 850.532.796-04

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado
_____ _____ _____ ADMINISTRAÇÃO